

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo n.º **427/2019** de rescisão AMIGÁVEL ao Termo de Compromisso de Doação n.º **374/2014**, que trata da doação de área ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fundamento na Lei n.º 6.232 de 26 de Fevereiro de 2018 e Lei n.º 5.803 de 20 de dezembro de 2013, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, n.º 288, Centro, Ribeirão Pires, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Adler Alfredo Jardim Teixeira, denominado COMPROMITENTE DOADOR e de outro lado como DONATÁRIO o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CREA/SP)**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.985.017/0001-77, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1059, 9º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 01452-002, neste ato representada pelo Sr. Rubens Roque Moraes, portador da cédula de identidade RG n.º 20.739.958X e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 130.338.368-36, resolvem rescindir amigavelmente o termo de Compromisso de Doação n.º 374/2014 firmado em 06/08/2014, nos termos do Processo Administrativo n.º 6693/2013.

1. O presente termo tem por objeto:

1.1. Rescindir amigavelmente o termo de Compromisso de Doação n.º 374/2014, em conformidade com a Lei n.º 6.232 de 26 de Fevereiro de 2018, que revoga a Lei n.º 5.803 de 20 de dezembro de 2013, em razão da inobservância dos requisitos dos atos administrativos, conforme fls. 234/235.

E assim, assina o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, __ DE _____ DE 2019.

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Prefeito
COMPROMITENTE DOADOR

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RUBENS ROQUE MORAES
CHEFE DA UNIDADE DO CREA/SP DA REGIÃO DE SANTO ANDRÉ
COMPROMISSÁRIO DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CREA/SP)

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 374/2014

OBJETO: Rescisão AMIGÁVEL ao Termo de Compromisso de Doação nº 374/2014, que trata da doação de área ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, __ de _____ de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Adler Alfredo Jardim Teixeira

Cargo: Prefeito

CPF: 171.483.398-47 RG: 19.417.194-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/11/1971

Endereço residencial completo: Rua José Pinto Novaes Junior, nº 274, Apt. 11, Ribeirão Pires -- SP

E-mail institucional: gp@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9840

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Adler Alfredo Jardim Teixeira

Cargo: Prefeito

CPF: 171.483.398-47 RG: 19.417.194-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/11/1971

Endereço residencial completo: Rua José Pinto Novaes Junior, nº 274, Apt. 11, Ribeirão Pires -- SP

E-mail institucional: gp@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9840

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Rubens Roque Moraes

Cargo: Tecnólogo Segurança do Trabalho

CPF: 130.338.368-36 RG: 20.739.958X- SSP/SP

Telefone(s): (11) 98834-6463

Assinatura: _____